



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

O Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor JULIO CÉSAR DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 013/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;

- a) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);
- b) Fotocópia da certidão de casamento;
- c) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- d) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- f) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 meses;
 - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de **PROFESSOR (TODOS), MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA** – validade máxima de 3 (três) meses.
- g) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- l) Comprovante de endereço;
- m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- n) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
- o) 01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.
- p) Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A.
- q) Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

A Prefeitura Municipal de Paranhos não subsidia nenhum dos exames solicitados e, por razões éticas, não indica profissionais, laboratórios e/ou clínicas para a realização.

Quando o convocado estiver de posse de todos os resultados, deverá agendar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, horário com o médico oficial para na análise e posterior emissão do Laudo Médico oficial.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Paranhos/MS, 30 de junho de 2016.


JULIO CÉSAR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

| CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | |
|--|----------------------|
| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| JESSICA BRITES BENITES | 0018 |
| JOICE DANIELE RIBOLDI | 0019 |
| REBECA MATTOS DOS SANTOS | 0020 |